LEI Nº 1074/2003

"Dá nome à Praça que menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Praça José Pereira dos Santos** (José Alves), a praça localizada entre as ruas Alexandre Bernardes Primo, Cassimiro de Abreu e Belo Horizonte no bairro Américo Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 25 de Junho de 2003.

José Octaviano Zezinho Ribeiro
Prefeito Municipal